



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

**ATA DA 20.^a (VIGÉSIMA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPE-
RIOR DA ADVOCACIA GERAL DO
ESTADO.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a 20.^a (vigésima) Reunião Ordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, Dr. **ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO**, presentes estavam o Subprocurador Geral do Estado, Dr. **JOSÉ ALCIDES VASCONCELOS FILHO**, o Corregedor Geral da Advocacia Geral do Estado, Dr. **AERTON MENEZES SILVA**, o Secretário Geral do Conselho, Dr. **JOSÉ GARCEZ VIEIRA FILHO**, e os membros do Conselho, Drs. **PAULO MODESTO DOS PASSOS** e **LÉLIA VIEIRA FORTES FRANCO**.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

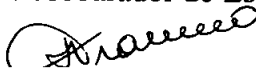
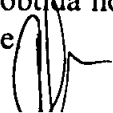
- 1) Leitura da Ata da 19.^a (décima nona) Reunião Ordinária, realizada em 03 de novembro de 1998;
- 2) Escolha e elaboração da lista de Procuradores de 2.^a Classe para promoção por merecimento para Procurador de 1.^a Classe;
- 3) O que ocorrer.

 Em seguida, foi lida a Ata da 19.^a (décima nona) Reunião Ordinária, realizada em 03 de novembro de 1998, aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros.

Em ato contínuo, o Secretário Geral leu a ordem do dia, para análise dos Srs. Conselheiros.

 O Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho levantou o problema de que todos os candidatos inscritos para promoção por merecimento pelo Conselho tinham as mesmas condições, assim, seria necessário adotar um parâmetro para tal promoção.

Foi sugerido pelo Conselheiro Dr. Paulo Modesto dos Passos que, na impossibilidade prática de se auferir a qualificação dos colegas, o melhor parâmetro técnico seria o respeito à ordem classificatória obtida no concurso, quando do ingresso na carreira de Procurador do Estado de 2.^a Classe



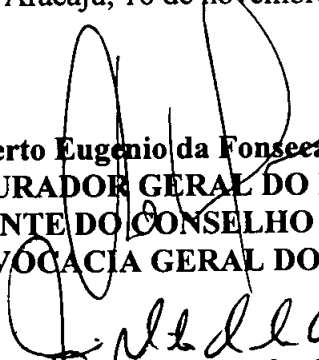
GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

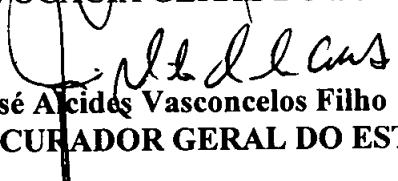
O Presidente então colocou em discussão a sugestão do Dr. Paulo Modesto dos Passos, porém ratificando-a. A opinião oferecida foi aprovada por unanimidade.

O Secretário Geral, então, de pronto, apresentou os nomes dos Drs. **Mauro Fernando dos Santos, Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa e Almiro José da Rocha Lemos**, em ordem decrescente do concurso, sendo o 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente.

O Presidente do Conselho determinou fazer ofício ao Chefe do Poder Executivo, indicando os nomes acima referenciados para a promoção, aprovados por todos os Conselheiros.

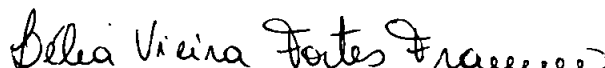
Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e, como nada mais foi dito, deu como encerrada a presente reunião. Eu, *José Alcides Vasconcelos Filho*, Secretário Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Aracaju, 16 de novembro de 1998.


Roberto Eugênio da Fonseca Porto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO


José Alcides Vasconcelos Filho
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO


Aerton Menezes Silva
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO


Paulo Modesto dos Passos
MEMBRO


Lélia Vieira Fortes Franco
MEMBRO